



DECLARAÇÃO

Em atenção ao princípio da publicidade e eficiência, previsto no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, bem como o artigo 23 e seguintes da Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação), declara-se que no período de janeiro de 2021 até 04 de outubro de 2023, não foi registrado nenhum processo administrativo em sigilo no Município de Barra do Corda- MA.

Informamos por fim que os processos se encontram disponíveis para consulta, onde é necessário realizar solicitação por meio de ouvidoria na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA.

Maria Edilma Ferreira Miranda Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão Portaria 008/2021